

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DISPENSA LICITAÇÃO Nº DL-CPL-010/2018-SMS PROCESSO Nº 20180124

JUSTIFICTIVA DE PREÇOS / RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR (Art. 26, II e III da Lei 8.666/93)

1. OBJETO

Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para pacientes em decorrência de ordens judiciais (Vinicius Silva Santos), conforme descrição e quantidades contidas nos autos do processo.

2. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Para comparação de preços a CPL utilizou as cotações enviadas pela Secretaria de Saúde e ainda solicitou orçamento para 03 (três) empresas.

A CPL adotou o MENOR VALOR GLOBAL de R\$ 76.320,00 (SETENTA E SEIS MIL, TREZENTOS E VINTE REAIS).

3. ESCOLHA DO FORNECEDOR

A escolha do fornecedor Barros & Souza Comercio e Serviços LTDA-ME, além de apresentar o MENOR VALOR GLOBAL, apresentou os documentos legais.

Sidney José Vaz Rodrigues
Presidente da CPL/PMT
Portaria nº 754/2018-GP



Estado do Pará

Prefeitura Municipal de Tucuruí COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Solicitação de Orçamento

Solicitamos de vossa senhoria o orçamento, de **medicamento** conforme descrição abaixo, em papel timbrado da empresa e assinado pelo representante (ou este devidamente preenchido por vossa empresa), para darmos continuidade na tramitação para **aquisição do produto** abaixo citado.

Informamos, outrossim, que sua empresa pode enviar as propostas via por e-mail: cpl.pmt.tucurui@gmail.com, preenchendo todos os dados da empresa para posteriores contatos.

Planilha dos itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE	V. UNIT.	V. TOTAL
1	EVOLOCUMABE (REPATHA) 140 MG	36	36 AMP		

Local de Entrega: A entrega dos produtos deverá ser realizada na Secretaria Municipal de Saúde do município de Tucuruí – Pa, sem qualquer ônus ao município, correndo por conta da empresa todas as despesas decorrentes de impostos, serviços de terceirizados, transporte, seguros, embalagens, mão de obra, etc.

Prazo de Entrega: A empresa deverá entregar os produtos de forma imediata, condicionado à apresentação da Requisição de acordo com as necessidades da Secretaria, expedidas exclusivamente pelo setor Designado pela Secretaria.

SIDNEY JOSE VAZ RODRIGUES
PRESIDENTE CPL
PORT. N° 0754/2018-GP

TUCURUI-PA 17/08/2018 m & 105045 1



Estado do Pará Prefeitura Municipal de Tucuruí COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Solicitação de Orçamento

Solicitamos de vossa senhoria o orçamento, de **medicamento** conforme descrição abaixo, em papel timbrado da empresa e assinado pelo representante (ou este devidamente preenchido por vossa empresa), para darmos continuidade na tramitação para **aquisição do produto** abaixo citado.

Informamos, outrossim, que sua empresa pode enviar as propostas via por e-mail: cpl.pmt.tucurui@gmail.com, preenchendo todos os dados da empresa para posteriores contatos.

Planilha dos itens:

ITEM 1	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE	V. UNIT.	V. TOTAL
	EVOLOCUMABE (REPATHA) 140 MG	36	36 AMP		

Local de Entrega: A entrega dos produtos deverá ser realizada na Secretaria Municipal de Saúde do município de Tucuruí – Pa, sem qualquer ônus ao município, correndo por conta da empresa todas as despesas decorrentes de impostos, serviços de terceirizados, transporte, seguros, embalagens, mão de obra, etc.

Prazo de Entrega: A empresa deverá entregar os produtos de forma imediata, condicionado à apresentação da Requisição de acordo com as necessidades da Secretaria, expedidas exclusivamente pelo setor Designado pela Secretaria.

RECEBEMOS Em JE 8 18

SIDNEY JOSE VAZ RODRIGUES PRESIDENTE CPL PORT. N° 0754/2018-GP

TUCURUÍ-PA 17/08/2018



ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DL-CPL-010/2018-SMS Processo nº 20180124

À

Barros e Souza Comércio e Serviços Ltda.

CNPJ N.º 11.571.109/0001-03

ENDEREÇO: Av. 31 de março, nº 208 - Santa Izabel - Tucuruí/PA

Prezados Senhores,

Para dar continuidade no processo de Dispensa de Licitação para Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para pacientes em decorrência de solicitações e ordens/processos judiciais (Vinicius Silva Santos), solicitamos que apresentem os seguintes documentos:

- Contrato Social e suas alterações;
- Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ;
- Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certificado de Regularidade do FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhista;
- Alvará de funcionamento.

Tucuruí (Pará), 22 de Agosto de 2018

Presidente da CPL/PMT Portaria nº 754/2018-GP

CNPJ: 05.251.632/0001-41 - CEP 68.456-180